

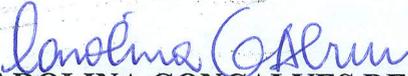


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1011, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007339/2016-53, resolve:

Anular a Portaria nº 841/PROGEP, de 03/08/2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviço nº 35 em 07/08/2017, que concedeu adicional de insalubridade à **CAMILA SOUZA PORTO**, matrícula SIAPE nº 2269794, considerando que a servidora não desenvolve atividades em condições insalubres, de acordo com o Parecer Técnico nº 12/17 de 11/05/2017 e Laudo nº 4 – Penedo, Posto de Trabalho Laboratório de Ecologia de Betônica.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 82
EM 11/10/17**